



Espaço Vital

Marco Antonio Birnfeld

123@espacovital.com.br

Caso gaúcho: as funções são iguais, mas o salário maior é para o homem...

A 3ª Turma do TRT da 4ª Região (RS) reconheceu a conduta discriminatória da RGE Sul Distribuidora de Energia S. A. ao contratar um homem com salário superior ao de uma assistente administrativa, para desempenho de função idêntica. Dois meses após treinar o homem para a vaga, a mulher foi despedida. O julgador unânime reformou a sentença proferida na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves. A reparação por dano moral será de R\$ 15 mil. A condenação inclui também diferenças salariais por acúmulo de função, que chegam a outros R\$ 30 mil.

Fato nuclear: a reclamante foi contratada para vaga destinada a pessoas com deficiência (PCD), na função de assistente administrativa. Foi despedida sem justa causa e substituída por um homem com deficiência física similar. E ele recebeu salário superior para desempenhar as mesmas funções.

Na defesa, a RGE alegou que o novo contratado não ocupou a mesma vaga da colega. Sustentou, ainda, que “a dispensa foi legítima, exercida no âmbito do poder potestativo do empregador”. No primeiro grau, a magistrada Laura Balbuena Valente não considerou comprovada a discriminação de gênero. A trabalhadora, então, recorreu ao TRT-RS.

Para o relator do acórdão, de-

sembargador Marcos Fagundes Salomão, “a prova testemunhal e a documental demonstraram a preferência por contratação de homens e a disparidade salarial entre gêneros”. A alegação de que o novo empregado foi admitido em “vaga diferente” da que a autora ocupava também não foi comprovada. O julgador ressaltou a informação de que o último salário da assistente, com oito anos de experiência na empresa, foi de R\$ 1,9 mil. E o salário inicial do novo empregado foi de R\$ 2,1 mil.

O entendimento de segundo grau é o de que a empresa agiu em desacordo com os princípios da isonomia e não discriminação

(artigo 5º da Constituição Federal) e ignorando a Lei de Igualdade Salarial (nº 14.611/2023). No julgamento foi também aplicado o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. A respectiva Resolução nº 492/2023 do CNJ institui regras do Poder Judiciário para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

As nações que mais aparecem nas listas de desigualdade são Afeganistão, Síria, Iêmen, Paquistão, Iraque e Chade. O nosso Brasil melhora, mas segue como 72º no ranking de diferença de gênero. Existem 195 países reconhecidos mundialmente. (Processo nº 0021617-93.2023.5.04.0512).



DEPOSIT PHOTOS/DIVULGAÇÃO/JC

Mesa farta

O Palácio do Planalto prevê gastar R\$ 179 mil com a compra de alimentos para abastecer o gabinete do presidente Lula. Não há prazo para a duração do contrato. Mas - a esse custo - os estoques durarão cinco meses, se o ritmo de consumo de 2024 for mantido. Será um gasto de R\$ 35.800 men-

sais, equivalendo a R\$ 1.933 diários. (Lembrando que, nos períodos de viagens presidenciais, presume-se que não ocorram gastos).

O pregão eletrônico aberto ontem (30) inclui 6,4 toneladas de laranja, 200 quilos de mini-croissants e 50 quilos de presunto Parma.

Curiosidade suculenta

Para saber a quantidade aproximada de unidades de laranjas, é necessário estimar o peso médio de cada fruta. Considerando a média de 5 laranjas por quilo, o cálculo é o seguinte:

- 1 tonelada = 1.000 kg.
- 6.400 toneladas x 1.000

kg/tonelada = 6.400.000 kg.

• Estimar o número de laranjas: 6.400.000 kg x 5 laranjas/kg = 32.000.000 unidades. (Isso mesmo: 32 milhões de laranjas. São coisas da Inteligência Artificial... e das mordomias pagas com dinheiro público.

Outro tipo de cálculo

O TST condenou a empresa Vigilância Corpvs, de Olinda (PE), a pagar R\$ 5 mil como reparação por dano moral a um vigilante que trabalhava em prédios sem água, sem luz e sem banheiro. A reclamada já tinha sido condenada nesse valor nas instâncias superiores.

O reclamante comprovou que seus postos de trabalho eram sempre em prédios residenciais abandonados, de responsabilidade da Caixa Seguradora, tomadora de serviços. O processo já dura três anos e meio. (Ag-AIRR nº 0000752-98.2022.5.06.0101).

Carinho com a advocacia longeva

Com os avanços tecnológicos, o surgimento da inteligência artificial e a crescente informatização dos processos judiciais ficou essencial oferecer suporte aos profissionais longevos, do Direito, na adaptação ao novo cenário. Neste contexto, a OAB/RS organizou um espaço para o apoio especial aos profissionais que estão há mais tempo na profissão. Será oferecido, no andar térreo da sede da entidade, um ambiente contemporâneo, acolhedor e equipado para facilitar a atuação digital. A inauguração será nesta sexta-feira (31), às 13h30.

O local conta com um funcionário especializado para atendimento presencial dos ad-

vogados longevos. Há disponíveis computadores, impressora, café e um guru em informática e sistemas, que auxilia no acesso a ferramentas digitais como eproc, PJe, Portal da Advocacia, entre outros. Estará aberto de segunda a sexta, das 8h30 às 13h e das 14h às 17h30. É possível agendar horário pelo (51) 99525-0447: por ligação e/ou WhatsApp.

“Nosso objetivo é oferecer um ambiente agradável e bem equipado, que valorize a convivência, facilite o acesso às ferramentas digitais e reforce o compromisso da OAB/RS em apoiar a advocacia em todas as suas necessidades”. A frase festejadora é do presidente Leonardo Lamech. Parabéns!

Minas de ouro vitalícias

No Brasil, os cartórios são serviços públicos operados pela iniciativa privada por meio de concessões. Com isso, os seus titulares - também conhecidos como delegatários - acumulam ganhos milionários, acima do teto do funcionalismo público. Eles realizam tarefas essenciais, como emitir certidões de nascimento ou casamento etc.

A reforma administrativa - em velocidade contida

no Congresso - pretende alterar várias estruturas relacionadas ao funcionamento dos cartórios. Entre elas, a fixação de um valor fixo dos emolumentos em todo o País e um teto remuneratório para os novos titulares. Outro ponto importante: a concessão não mais será vitalícia. E os donos de cartórios terão de deixar o cargo aos 75 anos. Tá na hora, tá na hora... (lembra do Ilariê, da Xuxa?).

Combate ao tratamento desigual

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) lançou esta semana um oportuno manifesto em prol da taxa de apostas esportivas. Busca a aplicação de uma “contribuição de intervenção no domínio econômico” (CIDE), com alíquota de 15% sobre o valor apostado. Tal percentual é semelhante à tributação

atual sobre cigarros e bebidas alcoólicas. E com potencial de, em 2026, arrecadar R\$ 8,5 bilhões.

A CNI sustenta a conveniência de acabar com o “tratamento desigual com as bets em relação ao setor produtivo”. Há pertinência da entidade! O fundamento está no art. 149 da Constituição Federal.

70 mil assinaturas por uma mulher

A advogada Marina Pinhão Coelho Araújo (OAN/SP nº 173.413), vice-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), comandou a iniciativa da grande coleta de assinaturas que alcançou mais de 70 mil adesões em defesa da indicação de mulheres para o STF. “É um abaixo-assinado pessoa física, cidadão, sociedade civil”, afirma ela.

Criado em 26 de fevereiro

de 1891, o STF - em toda a sua história - teve apenas três ministras: Ellen Gracie, Rosa Weber e Cármen Lúcia. Esta (nascida em 19.4.1954) é a única ainda em exercício, com aposentadoria prevista para 2029. “O STF só tem homens brancos de uma determinada classe social e idade. Isso não aproxima as decisões da realidade”, analisa Marina. Pertinente!